

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 2/2016, de iniciativa do Vereador Netinho do Mamoeiro, que denuncia irregularidade na retirada de terra na Rua Padre Barone, no Bairro Mamoeiro, após o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público para conhecimento e tomada das providências que entender cabíveis, em conformidade com a conclusão do Relatório n.º 113/2016, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente, Política Urbana e Habitação, de relatoria do Vereador Zé Lucas.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA